

PROJETO DE LEI Nº 21.598/2015

Declara de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, com sede e foro jurídico no município de Capela do Alto Alegre - BA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública estadual a ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, com sede e foro jurídico no município de Capela do Alto Alegre - BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2015

Deputada Neusa Cadore

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.952.463/0001-19, fundada em 27 de julho de 2013, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro jurídico no município de Capela do Alto Alegre, Estado da Bahia.

A ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, tem dentre seus objetivos fortalecer a organização social, econômica e política dos apicultores; racionalizar as atividades econômicas, desenvolvendo formas de cooperação que ajudem na produção e comercialização.

Trata-se de instituição de relevante importância social, razão pela qual a referida entidade necessita do reconhecimento de Lei de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2015.

Deputada Neusa Cadore